

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra

**COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 067/2021****EXTRATO CONTRATO N° 067/2021****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2021.**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA:** AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS; **Vigência 27/05/2021 ate 23/11/2021; Valor: VALOR: R\$ 15.495,94** (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) ; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS E SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0305/2021****DE 27 DE MAIO DE 2021.****SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO RICARDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA, portador do RG nº 1272834-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.634.421-49, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020 e do dia 14/06/2021 a 25/06/2021, referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO N° 01/2021****CONVOCAÇÃO E POSSE****EDITAL 06/2021 DO PROCESSO SELETIVO 01/2021**

O Sr. **Egon Hoepers**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no **PROCESSO SELETIVO N° 001/2021**, realizado no dia 18/04/2021 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar **cópias** dos documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

- Exame Admissional.
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- Comprovante de escolaridade.
- Certidão negativa de antecedente criminal.
- Cópia do CPF e RG.
- Título de eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- PIS/PASEP.
- Carteira de trabalho.
- Comprovante de residência.
- Cópia do CPF dos dependentes.
- Documento Militar (sexo masculino).

PEDREIRO	CLAS
TIAGO DE MELO SANTOS	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 27 de Maio de 2021.

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL****COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 068/2021****EXTRATO CONTRATO N° 068/2021**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **EMPRESA CONTRATADA ROSANE ARENDE ELETRONICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.351.451/0001-80; **Vigência 27/05/2021 ate 27/08/2021; Valor: R\$ 6.150,00; OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE QUADRO DE ENERGIA SOFT START COM PEÇAS INCLUSAS DA BOMBA DE 15 CV PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2021,

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, E A EMPRESA POSTO TIGRÃO LTDA.

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Muni-

cipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob nº 445076689 ssp/sp e inscrito no CPF/MF sob nº 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05,S/N centro, no Município de Santa Terezinha/MT, resolve celebrar, o presente Termo de Apostilamento, a ata registro de preço celebrado com a empresa **POSTO TIGRÃO LTDA** inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 03.623.054/0001-00, estabelecida na Av. Pe. Francisco Jentel, s/nº, Neste município de Santa Terezinha-MT, representada neste ato por seu diretor Sr. **BERTIER DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado, na Avenida Brasil, nº 605 Centro na cidade de Confresa – MT, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços; considerando parecer jurídico e, por fim considerando o § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços mediante apresentação de notas fiscais do distribuidor para referida empresa contratada.

ITEM	Descrição	Marca	Und.	Valor unit. anterior	Valor unitário atual
01	OLEO DIESEL BS10	IPIRANGA	LITRO	R\$ 5,03	R\$ 5,30
02	OLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LITRO	R\$ 4,98	R\$ 5,22
03	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	R\$ 6,17	R\$ 6,18
04	ETANOL COMUM,	IPIRANGA	LITRO	R\$ 4,50	R\$ 4,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Santa Terezinha – MT, 12 de maio de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

POSTO TIGRÃO LTDA

C.N.P.J./MF Nº 03.623.054/0001-00.

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2021

EMENTA: NOMEIA O PREGOEIRO INTERINO E RECOMPÕE A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI Nº 10.520/2002, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro interino e recompõe respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRO INTERINO: ROSEANE DIAS DA SILVA
- SUPLENTE: EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR
- EQUIPE DE APOIO: TAMIRES DE FREITAS PIRES
- ROLFF RODRIGO DA SILVA
- NAIARA DIAS DA ROCHA

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro interino e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, a abertura, elaboração, instrução, supervisão e julgamento dos procedimentos que objetivem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - As atribuições das respectivas funções são previstas em lei e restritas a ela, e, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 26 DE MAIO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCAO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2021

EMENTA: RECOMPÕE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI Nº 10.520/2002, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.